



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Publicado em Placar
Em 26/12/2000
[Handwritten signature]

DECRETO N.º 2482 /2000.

De, 26 de dezembro de 2000.

“Aprova Projeto de Incorporação de condomínio e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 71, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município, o art. 7º da Lei Municipal nº 468, de 6 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Incorporação do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIENA**, situado na cidade de Palmas, à rua NE-01, ACNE I, Conj. 02, Lote 26, de propriedade do Senhor Walter Ricardo Wachter, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal em vigor, mediante o Processo Administrativo n.º 11873/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos, 26 dias do mês de dezembro de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA,
Advogado Geral do Município

WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente